



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
DIRETORIA DE PROJETOS

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE RISCOS – CTR**

Às dez horas e trinta minutos do dia três de julho de 2024, teve início a 4ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Riscos, em formato remoto, da qual participaram seus membros: Eduardo Pareja Coelho (representante do Gabinete do Ministro), Marcelo Silva Pontes e Igor Parente Pinto (representantes da Secretaria-Executiva), e também, na qualidade de convidados, Adriana Taboza de Oliveira (Presidente da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD); Marcia Henauth e Cintia Csucsuly (membros da equipe da ABCD); Denise Nóbrega Caminha Barbosa (Diretora de Projetos Substituta); Wesley Tavares (Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno); Emiko Matsuoka (Assessora Técnica da Assessoria Especial de Controle Interno); Daniele Leopoldino Silva (Assessora Técnica da Secretaria-Executiva); Carlos Eduardo Sousa (Coordenador-Geral de Inovação em Gestão - CGIG/SEGES); Alex Rabelo Machado, Nelson Rodrigues Pinto Neto e Rafael Arantes Setúbal (membros da equipe do CGIG/SEGES). Os participantes se apresentaram e destacaram a importância da parceria, compartilhando suas expectativas para o trabalho em equipe. As Sras. Adriana Taboza e Denise Nóbrega, representantes da alta gestão, expressaram gratidão pela parceria e enfatizaram a busca por processos internos mais eficientes. A Sra. Adriana Taboza apresentou a ABCD, explicando suas atividades de fiscalização, educação, gestão de resultados e autorização de uso terapêutico, além de sua conexão com entidades internacionais, em especial a WADA - *World Anti-doping Agency*. Em seguida, o Sr. Rafael Setúbal Arantes apresentou o serviço de consultoria, na modalidade mentoria, denominado SIMPLIFICA, prestado pela SEGES/MGI. Detalhou seus objetivos, que incluem: capacitar as equipes técnica e de especialistas do Ministério dos Esportes (MEsp) na metodologia de modelagem de processos; apoiar o redesenho de processos; e promover a incorporação de boas práticas. Ele ressaltou que a prestação desse serviço de mentoria pressupõe que o MESP estruture duas equipes: uma técnica, dedicada à execução e replicação interna da metodologia concebida pela SEGES; e outra, de especialistas com domínio do processo a ser mapeado. Também é requerida a definição de processo de trabalho representativo e específico para o piloto da implementação da metodologia. Outrossim, enfatizou a necessidade de se considerar o prazo e o nível de risco aceitáveis para a reformulação de processos ou a implementação de novos. Por fim, Arantes apresentou detalhadamente os produtos disponíveis da Mentoria, quais sejam: Diagnóstico do Processo; Mapeamento do Processo; Matriz de Problemas e Soluções; Redesenho do Processo; Artefatos e Gestão da Informação; Normatização; Automação; e Governança e Gestão Processual. Com a palavra, a Presidente da ABCD apresentou, como processo específico da ABCD para o piloto da Mentoria, a "Contratação de Oficiais de Controle e Coleta de Testes de Dopagem". Ponderou que esta atividade é crítica, uma vez que, sem a devida testagem, a participação de atletas brasileiros em torneios nacionais e internacionais poderá ser inviabilizada. O Sr. Marcelo Pontes esclareceu que a seleção de processo da ABCD para o mapeamento na Mentoria conta com o apoio das Chefias de Gabinete do Ministro e da Secretaria-Executiva, sendo que tal escolha fundamentou-se nos critérios constantes da metodologia proposta pela própria SEGES/MGI, que se baseia em três parâmetros: (i) relevância e visibilidade: as ações da ABCD, por envolverem testes de *anti-doping* de atletas de alto desempenho e nível olímpico, são de alcance internacional, inclusive sob a supervisão direta de organismo internacional do qual o Brasil é membro, a WADA; (ii) potencial de impacto: o processo proposto para o piloto, por apresentar uma duração média da ordem de 50 dias, representa risco considerável para o sistema anti-doping brasileiro. A ABCD avalia que a contratação de oficiais anti-

doping, desde a licitação, que se dá por inexigibilidade, até o empenho e pagamento dos profissionais, teria condições de se concretizar em não mais de 15 dias, o que agregaria uma segurança bem maior ao controle de dopagem no País; e complexidade: por se tratar de um processo existente e com bom grau de maturidade, não são esperadas maiores dificuldades para seu redesenho com vistas a torná-lo mais eficiente. Em que pese o processo depender de ações executadas no âmbito do órgão provedor do MESP, qual seja o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), a interlocução entre as Pastas é muito fluida, o que certamente viabilizará a participação, na equipe de especialistas, de servidor do MDS que domine o processo selecionado para o piloto. Pontes informou que, em 2 de julho de 2024, os membros da CTR, juntamente com o Sr. Wesley Tavares e a Sra. Denise Nóbrega, se reuniram com auditores da Controladoria Geral da União (CGU). Na ocasião, a CGU se prontificou a oferecer treinamento em gestão de riscos para o MESP, bem como mostraram-se interessados em conhecer mais de perto as iniciativas da Pasta com vistas ao aprimoramento da governança, como: mapeamento de processos, implementação de gestão de riscos, atualização da Cadeia de Valores e do Planejamento Estratégico. Por derradeiro, o Sr. Marcelo salientou que esse mapeamento de processo será um recurso valioso para que o MESP possa avançar na implementação da gestão de riscos e agradeceu à CGIG/SEGES pela parceria.

### Encaminhamentos:

1. A Secretaria-Executiva do Ministério dos Esportes (SE/MEsp) fará gestão junto à Secretaria-Executiva do MDS com vistas a obter a indicação de representante dessa pasta com conhecimento sobre o processo da ABCD de contratação, empenho e pagamento de Oficiais de Teste de Dopagem. Prazo: 16/07/2024.
2. A Diretoria de Projetos (DPROJ/SE) conduzirá as tratativas internas ao MESP com o objetivo de validar: (i) a seleção do processo piloto "Contratação de Oficiais de Controle e Coleta de Testes de Dopagem"; (ii) a composição das equipes técnica e de especialistas; e (iii) a autoridade responsável pela homologação das entregas resultantes da Mentoria. Prazo: 19/07/2024.
3. A DPROJ/SE agendará a próxima reunião de trabalho com a CGIG/SEGES e as equipes técnica e de especialistas: Prazo: 31/07/2024.

**Marcelo Silva Pontes**  
Membro CTR

**Igor Parente Pinto**  
Membro CTR

**Eduardo Pareja Coelho**  
Membro CTR



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Pontes, Coordenador(a)-Geral**, em 10/07/2024, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Igor Parente Pinto, Assessor(a) Técnico(a)**, em 11/07/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pareja Coelho, Assessor(a)**, em 31/07/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15702502** e o código CRC **4B52C03C**.